

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº360 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.997.

Ementa: "Dá nova denominação logradouro público de nossa cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PADRE CLEMENTE MULLER " a antiga Rua "B", no Bairro Santana, (situada paralelamente à Rua Dr. Mesquita).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NASCIMENT

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de setembro de 1997.

Regs. as fls. 1990 do livro próprio.